



Despacho

Eleição dos membros do conselho pedagógico

(n.º 6, art. 11.º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESTA)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 6, do art.º 11.º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, verificado o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação do teor do relatório afixado e divulgado no dia 20 de novembro de 2023, em que se decidia, com carácter provisório, a admissão da lista apresentada pelos estudantes, candidata à eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESTA decido, com os mesmos fundamentos constantes daquele relatório e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, admitir, a título definitivo, a única lista de candidatos à eleição como membros representantes dos alunos da Escola Superior Tecnologia de Abrantes, que foram identificadas como “Lista A dos Alunos da ESTA”;

Como anexo ao presente Despacho encontra-se a única lista admitida.

Dando cumprimento ao determinado no n.º 7, do art.º 11.º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, o presente despacho é de seguida afixado publicamente, devendo manter-se afixado até ao final do processo de eleição.

ESTA, 29 de novembro de 2023

A Diretora da ESTA

(Doutora Olinda Sequeira)

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500

